GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 28/2022 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 16 de setembro de 2022

PARA: Gabinete

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00097-00000671/2021-91

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2021 - METRÔ-DF.

ABERTURA: 03/06/2022 às 10:00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada(s) para o fornecimento de Solução de Gerenciamento de Dados Seguro com Visibilidade do Ambiente Virtual e Subsistema inteligente de armazenamento com desduplicação de backup em disco, treinamento, instalação, suporte técnico com direito de atualização e garantia por 36 meses, para atender a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1390ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (86294293), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada(s) para o fornecimento de Solução de Gerenciamento de Dados Seguro com Visibilidade do Ambiente Virtual e Subsistema inteligente de armazenamento com desduplicação de backup em disco, treinamento, instalação, suporte técnico com direito de atualização e garantia por 36 meses, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos (87004308).

No dia 03/06/2022, às 10h, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (87093399), e no Jornal de Grande Circulação (87264605), foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (90308810).

Encerrada a etapa de lances, foi convocada a licitante mais bem classificada para o item 01, AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, cujo último lance foi de R$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais), superior ao estimado, portanto. Contudo**,** após negociação aceitou reduzir seu lance para R$ 426.930,00 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e trinta reais).

Como a empresa, AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 22.233.581/0001-44, também foi a mais bem classificada para o item 02, foi realizada a negociação do item com a mesma, aceitando reduzir o lance de R$ 1.025.905,00 (um milhão, vinte e cinco mil novecentos e cinco reais), para R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Assim, após análise da proposta ajustada e documentos necessários à sua habilitação, na forma do item 8 do Edital, foi realizada sua desclassificação para os itens 1 e 2, tendo em vista o erro material contido no item 3.3.5 do Edital (87004308), conforme descrição da ATA (fl. 07; 90308810) e Decisão de Recurso (91093833).

Neste ínterim, convocou-se a segunda mais bem classificada para o item 01, SERVIX INFORMATICA LTDA, cujo último lance foi de R$ 1.103.699,00 (um milhão, cento e três mil seiscentos e noventa e nove reais), superior ao estimado, portanto. Contudo**,** após negociação aceitou reduzir seu lance para R$ 448.704,58 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Em relação ao item 02, tentou-se a negociação com a empresa, THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, porém, a mesma não aceitou negociar o valor ofertado ao valor estimado pelo METRÔ-DF, restando este item fracassado, conforme exposto em ATA (fl. 08; 90308810).

Após a análise da proposta ajustada e documentos necessários à habilitação da Empresa SERVIX INFORMATICA LTDA, na forma do item 8 do Edital, a área demandante no Memorando Nº 137/2022 - METRO-DF/PRE/TIN (89371431), manifestou que a referida empresa atende as especificações do Edital.

Assim, posteriormente, a habilitação da empresa, foi concedido o prazo recursal, havendo manifestação de intenção de recurso para os itens 1 e 2 da Empresa AX4B como consta em documento (89403155).

Transcorrido prazo de recurso (89937341) e contrarrazões (90555133), a pregoeira manifestou a sua Decisão (91093833), concedendo parcialmente procedente o recurso da empresa AX4B.

Porém, como a empresa SERVIX, solicitou a manifestação da Autoridade Competente caso o recurso fosse decidido como procedente, o mesmo foi encaminhado para a Autoridade Competente, que no Despacho - METRO-DF/PRE/GAB (94762879), decidiu por acolher, conhecer e, no mérito, acatar parcialmente o recurso da empresa AX4B.

Houve, portanto, necessidade de volta de fase do certame para habilitação da empresa AX4B, para os itens 1 e 2, e reabertura da sessão no dia 14/09/2022 às 10h.

No dia 14/09/2022, às 10h, habilitou-se a empresa AX4B para os itens 1 e 2 e abriu-se novamente o prazo de intenção de recurso, não havendo nessa oportunidade contestação quanto ao resultado alcançado.

Verificou-se pela Disponibilidade Orçamentária n.º 14/2022 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (78137794), apesar do item 11.2 contido no Edital, o objeto em questão não se enquadra em serviço, e sim aquisição com necessidade de instalação e treinamento para funcionamento do mesmo, não sendo cabível a comprovação da exigência de equidade salarial, como determina o item 11.2 do Instrumento Convocatório, por força do art. 2º, da Lei Distrital nº 6.679/2020.

No que se refere à **habilitação jurídica e as certidões de regularidade** (itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital), verifica-se que a licitante AX4B está devidamente credenciada perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com as certidões vigentes (95445493).

Quanto à **qualificação econômico-financeira**, **item 8.7.3.3 e 8.7.4.1 do Edital,** a licitante apresentou balanço patrimonial e documento informando os Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) (95589084). Atendendo, portanto, à exigência constante do item 8.7.3.3 do Instrumento Convocatório, bem como, não há quaisquer óbices em desfavor da licitante no que se refere a ações judiciais, falimentares e/ou recuperações judiciais (88020550).

Dessa forma, foi declarada vencedora do certame a licitante acima indicada, ao valor global de R$ 1.106.930,00 (um milhão, cento e seis mil novecentos e trinta reais)**,** consoante a proposta (95471269), representando uma **economia aproximada de 1,93%** em relação ao inicialmente estimado de **R$ 1.128.764,81 (um milhão, cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).**

Os recursos orçamentários para suporte à contratação foram assegurados na LOA 2022, Fonte de Recursos 220, Naturezas de Despesa 44.90.52, 33.90.39 e 33.90.40, Programa de Trabalho 26.126.8216.1471.2497, 26.126.8216.2557.2577 e 26.128.8216.4088.0020, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 14/2022 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (78137794).

Ao processo foi juntada, ainda, a publicação do resultado de julgamento no DODF (95822624) e no Jornal de Grande Circulação (95836575), restando ao Sr. Diretor-Presidente, em conformidade ao art. 30, inc. XVI do Estatuto Social da Companhia, e art. 126, Parágrafo Único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, adjudicar e homologar o presente certame, se assim entender.

Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, necessário o relato à Diretoria Colegiada, com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por derradeiro, faz-se necessário o envio dos autos à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do contrato, de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF (86858852).

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Klaus Vilar Wurmbauer

Equipe de Apoio

Diego Mondini de Souza

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 20/09/2022, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 20/09/2022, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Pregoeiro(a)**, em 20/09/2022, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **95737370** código CRC= **7C3F2D72**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF